

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS
RELAÇÕES ENTRE COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS
SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES SÉMELIN**

**PODER POLÍTICO, MASACRE Y GENOCIDIO: REFLEXIONES SOBRE LAS
RELACIONES ENTRE COLONIZADOR Y COLONIZADO EN LAS MINAS DE GOIÁS
DEL SIGLO XVIII, A LA LUZ DE JACQUES SÉMELIN**

**POLITICAL POWER, MASSACRE, AND GENOCIDE: REFLECTIONS ON THE
RELATIONS BETWEEN COLONIZER AND COLONIZED IN THE EIGHTEENTH-
CENTURY MINES OF GOIÁS, IN LIGHT OF JACQUES SÉMELIN**

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
simoneschmaltz@gmail.com

Resumo

Este texto propõe uma reflexão sobre os conceitos de massacre e genocídio apresentados pelo historiador Jacques Sémelin. Outros conceitos como imaginário, representação e poder político serão brevemente utilizados, buscando relacioná-los com a administração do Império português na América e as ações do Governador e Capitão general da Capitania de Goiás, D. Marcos José de Noronha e Brito, o Conde dos Arcos, na criação e estruturação na Capitania de Goiás no século XVIII. O Conde dos Arcos recebeu diretrizes da Coroa portuguesa para a estruturação da nova Capitania e, dentre elas constava a questão dos povos originários que habitavam a região. A partir da historiografia e da documentação manuscrita do período referente à temática, será elaborada uma reflexão a respeito da relação entre os europeus colonizadores da então denominada América portuguesa e os indígenas da região das minas, buscando refletir sobre os conceitos à luz do contexto vivido.

Palavras-chave: Capitania de Goiás setecentista, massacre, genocídio, povos originários, poder político.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**

Abstract

This text proposes a reflection on the concepts of massacre and genocide as presented by the historian Jacques Sémelin. Other concepts—such as the imaginary, representation, and political power—will be briefly employed, seeking to relate them to the administration of the Portuguese Empire in the Americas and to the actions of the Governor and Captain General of the Captaincy of Goiás, Dom Marcos José de Noronha e Brito, the Count of Arcos, in the creation and structuring of the Captaincy of Goiás in the eighteenth century. The Count of Arcos received directives from the Portuguese Crown for organizing the new Captaincy, which included addressing the issue of the Indigenous peoples who inhabited the region. Drawing on the historiography and the manuscript documentation of the period concerning the theme, a reflection will be developed on the relationship between the European colonizers of the then-called Portuguese America and the Indigenous peoples of the mining region, aiming to revisit these concepts in light of the historical context experienced.

Keywords: 18th-century Captaincy of Goiás, massacre, genocide, Indigenous peoples, political power.

RESUMEN

Este texto propone una reflexión sobre los conceptos de masacre y genocidio presentados por el historiador Jacques Sémelin. Otros conceptos —como imaginario, representación y poder político— se emplearán brevemente, buscando relacionarlos con la administración del Imperio portugués en América y con las acciones del Gobernador y Capitán General de la Capitanía de Goiás, don Marcos José de Noronha y Brito, el Conde de los Arcos, en la creación y estructuración de la Capitanía de Goiás en el siglo XVIII. El Conde de los Arcos recibió directrices de la Corona portuguesa para organizar la nueva Capitanía, entre las cuales se incluía la cuestión de los pueblos originarios que habitaban la región. A partir de la historiografía y de la documentación manuscrita del período relativa a la temática, se elaborará una reflexión sobre la relación entre los colonizadores europeos de la entonces denominada América portuguesa y los pueblos indígenas de la región minera, con el objetivo de reconsiderar estos conceptos a la luz del contexto histórico vivido.

Palabras clave: Capitanía de Goiás setecentista, masacre, genocidio, pueblos originarios, poder político.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN

Introdução

No dia 7 de fevereiro, celebra-se o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas em Goiânia, capital do Estado de Goiás. A Câmara Municipal da cidade promoveu um evento que reuniu representantes indígenas de diversas regiões do Brasil. Houve exposições de artesanato, apresentações de cantos tradicionais e momentos de fala, onde os povos originários refletiram sobre sua luta e participação no cenário político. A iniciativa configurou-se como um momento de troca de saberes e reafirmação da resistência dos povos indígenas frente aos desafios históricos e contemporâneos.

Ao ser criada uma efeméride cujo tema é um dia de luta, evidencia-se o contexto de violência e resistência vividos pelos povos originários no Brasil desde a conquista e colonização portuguesa das terras americanas a partir de abril de 1500. Para além de seu caráter simbólico, esse marco rememora séculos de enfrentamento diante da sistemática violação de direitos, da expropriação territorial e das tentativas de apagamento cultural. As efemérides referentes ao colonizador e ao colonizado, nos chamam a atenção na medida em que apresentam as tensões existentes na relação entre o poder político instituído pelos portugueses e mantido por seus descendentes e os povos indígenas considerados, a partir da conquista, brasileiros. Os povos indígenas são parte da história e da memória do estado de Goiás. Diversas etnias habitaram e habitam esse território e hoje, mantendo vivos seus modos de vida e tradições, seguem mobilizados na reivindicação de seus direitos.

O presente artigo propõe tratar brevemente sobre os conceitos de massacre e genocídio, conforme apresentados pelo historiador Jacques Sémelin, em diálogo com os conceitos de imaginário, representação e poder político. A articulação desses conceitos visa construir uma base teórica de análise de processos históricos relacionados à colonização do território e dominação dos povos indígenas no contexto colonial luso na América.

O genocídio, de maneira geral, pode ser definido como qualquer ato perpetrado com a intenção deliberada de destruir, total ou parcialmente, um grupo enquanto tal. Entre os atos que caracterizariam essa prática podem ser citados o assassinato de membros do grupo, a imposição de graves danos físicos ou mentais aos seus integrantes e a submissão do grupo a condições de existência calculadas para ocasionar sua destruição. Busca-se no presente artigo, conhecer e relacionar os conceitos de massacre e genocídio com a historiografia e a documentação manuscrita que trata sobre as ações do Governador e Capitão General da Capitania de Goiás, D. Marcos José de Noronha e Brito, o Conde dos Arcos, no processo de criação e estruturação da referida capitania no século XVIII, que teria atuado sob as diretrizes estabelecidas pela Coroa portuguesa, dentre elas o tratamento da questão relativa aos povos originários que habitavam a região.

Assim, neste artigo, buscamos responder a seguinte questão: em que medida as ações da administração colonial na Capitania de Goiás, em especial sob o governo do conde dos Arcos,

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**

podem ser compreendidas como práticas de massacre e/ou genocídio, conforme os conceitos propostos por Jacques Sémelin? Na busca de respostas, este estudo delimita como recorte espaço-temporal o período que abrange a década de 1730 até 1755, com destaque para o governo do conde dos Arcos, entre os anos de 1749 a 1755, e a região das minas de Goiás, abrangendo Vila Boa, futura sede da capitania, se estendendo aos arraiais mencionados na documentação manuscrita, onde encontram-se as informações referentes às ações da administração colonial em relação aos grupos indígenas.

Serão utilizadas as categorias de massacre e genocídio tal como trabalhadas por Jacques Sémelin, reconhecendo que estes conceitos foram formulados na era contemporânea, e estão sendo utilizados para analisar práticas coloniais setecentistas, sem apagar a especificidade histórica do contexto em que tais práticas se deram. Nesse sentido, coloca-se em primeiro plano a pergunta sobre em que medida o uso das categorias de massacre e genocídio pode ser entendido como um recurso heurístico e analítico, voltado à interpretação das formas de violência de massa e de destruição do outro, e não como uma descrição utilizada por aqueles que viveram na região das minas de Goiás do século XVIII.

Do ponto de vista historiográfico, o artigo se propõe ao utilizar os parâmetros conceituais elaborados por Sémelin no caso específico da Capitania de Goiás, identificar em que pontos eles se aproximam das formas de violência ali praticadas pois, embora a historiografia goiana já discuta essas guerras e conflitos como manifestações de violência extrema contra os povos originários, nem sempre essas experiências são nomeadas à luz dos estudos sobre genocídio e das reflexões propostas por este historiador.

Por fim, a problemática que orienta sua análise parte da ideia de que, as práticas de “guerra justa” e a desumanização discursiva dos indígenas na Capitania de Goiás, podem ser interpretadas como formas de violência que se aproximam das categorias de massacre e genocídio trabalhadas por Sémelin. Busca-se assim, verificar, em que medida a combinação entre determinadas políticas coloniais portuguesas e seus modos de representar o outro, contribuiu para produzir um quadro de destruição simbólica e física dos povos originários.

Em relação à metodologia, o artigo foi estruturado a partir de uma análise qualitativa, articulando abordagem documental e bibliográfica em um enfoque analítico-conceitual. Em relação às fontes, utilizou-se manuscritos oriundos da administração monárquica portuguesa do século XVIII, recolhidos ao Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) em Lisboa, Portugal, referentes à colônia Brasil e a região das minas e capitania de Goiás, em diálogo com a historiografia relativa à administração colonial e os povos indígenas em Goiás e com a obra de Jacques Sémelin, cujas categorias de massacre e genocídio orientam a reflexão. O objetivo é reconstituir eventos e compreender como determinados dispositivos de poder e formas de representação do outro foram mobilizados, razão pela qual o uso das categorias de massacre/genocídio, com também de

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**

imaginário, de representação e de poder político ocupa lugar central nos procedimentos analíticos adotados neste texto.

O *corpus* documental analisado compõe-se de documentos oficiais manuscritos avulsos da Capitania de Goiás, sobretudo cartas régias, cartas de governadores e outros funcionários régios e relatórios do Conselho Ultramarino que tratam das relações entre a Coroa portuguesa e a administração lusa no ultramar no tocante às ações relativas às etnias indígenas que habitavam a região. A seleção desses documentos utilizou como critério a presença de referências explícitas a relação entre colonizadores e indígenas, conflitos, guerras, representações desumanizantes dos povos originários, bem como de termos e expressões como “infestar”, “guerra justa” e “pacificação”, que permitem observar as formas pelas quais os indígenas são construídos discursivamente como não civilizados, violentos e, portanto, uma ameaça à ordem colonial. Esse recorte não traz a totalidade, mas busca constituir um conjunto representativo de peças documentais capazes de evidenciar as dinâmicas de poder e destruição analisadas no artigo.

No tratamento das fontes manuscritas, recorre-se aos instrumentos da Diplomática para identificar a natureza dos documentos, seu produtor, destinatário e função administrativa, situando-os na cadeia burocrática do Império português. A análise diplomática permite conhecer a posição de poder ocupada pelos agentes coloniais que redigem os documentos, como governadores, oficiais régios, conselheiros, além de compreender como essa posição define o discurso produzido sobre os povos indígenas e as políticas de colonização. Em complemento, empregam-se procedimentos de análise do discurso voltados à identificação de estratégias de representação: examinam-se o vocabulário, as metáforas que criam as imagens recorrentes de “inimigo”, “infestação”, “barbárie”, que operam a partir da palavra escrita a desumanização do outro, que servem como justificativas para a naturalização de medidas administrativas eivadas de violência contra os indígenas.

Por fim, a metodologia adotada reconhece seus limites, na medida em que a análise documental se baseia exclusivamente em fontes manuscritas produzidas por agentes coloniais, o que implica a ausência de testemunhos indígenas escritos e exige uma leitura crítica das fontes, consideradas registros e instrumentos de poder. Enfim, o objetivo essencial é o de perceber que a capitania se caracterizou pelo exercício de uma política caracterizada pela aniquilação do outro a partir da análise de um vocabulário sistematicamente desumanizante, da recorrência de decisões políticas que naturalizam os ataques aos primeiros habitantes de Goiás, e da leitura dos documentos à luz das categorias de Sémelin, tomadas como chave heurística para compreender a articulação entre poder político, produção de alteridades e violência extrema.

1. Massacre, genocídio e seus usos políticos: imaginários de destrutividade social em Jacques Sémelin

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**



Jacques Sémelin, historiador e cientista político francês, é um intelectual que se dedica à docência, pesquisa e produção científica relacionadas principalmente à violência em massa, ao genocídio, a sobrevivência e a resistência. Entre suas obras destacamos o livro “Purificar e Destruir, Usos políticos dos massacres e dos genocídios”, com ênfase para o primeiro capítulo intitulado “Imaginários de destrutividade social”.

Em seu texto, o autor aborda os massacres e os genocídios como fenômenos políticos intencionais e sistemáticos, inseridos em contextos ideológicos, sociais e históricos específicos. O autor constrói sua narrativa ao procurar identificar e refletir sobre cada motivo que porventura possa ser considerado como explicação para que um massacre ou genocídio aconteça. Ele reflete que em um determinado contexto pode haver um, dois ou mais motivos para o início de um massacre, mas que nem sempre ele ocorre. Desta forma, na busca do que te fato desencadearia um massacre ou um genocídio, Sémelin estrutura seu texto partindo da afirmação de que, embora a palavra massacre evoque o sentido da ação, na verdade ela surgiria a partir de uma operação do espírito, na maneira de enxergar o outro como diferente, que seria sistematicamente diminuído ao ponto de ser preciso aniquilá-lo. De acordo com o historiador

“Massacre? A palavra evoca a pura barbárie do ser humano: sangue jorrando de todos os lados, atrocidades incríveis, corpos explodindo ... No entanto, gostaria de defender aqui a ideia de que o massacre provém sobretudo de uma operação de espírito: uma forma de ver um Outro, de estigmatizá-lo, de rebaixá-lo, de aniquilá-lo antes mesmo de matá-lo.”(Sémelin, 2009:1)

As práticas do massacre e do genocídio, portanto, são compreendidas pelo autor como formas extremas de violência coletiva, direcionadas à destruição deliberada de um grupo humano, definido a partir de critérios étnicos, religiosos, culturais e/ou políticos. A principal característica dessas ações residiria na intenção clara de exterminar ou enfraquecer de maneira radical a existência do grupo-alvo. Na visão de Sémelin, haveria uma lógica que desencadearia os atos de violência, baseada em multifatores que abrangeriam, ao mesmo tempo, formas específicas e aspectos de universalidade. O autor destaca que *“Felizmente, existe um longo caminho entre a ideia e o ato”* (Sémelin, 2009:1), e que o contexto e as circunstâncias políticas seriam fundamentais para o desencadear de atos de violência em massa.

Em suas pesquisas, Sémelin afirma que foram identificadas diversas causas que levariam à deflagração de um massacre ou genocídio, e que elas estariam ligadas a decisões das elites políticas com objetivos claros de dirimir crises internas, manter ou expandir o poder, que seria caracterizada pela racionalidade, possuidora de um planejamento estratégico, reforçada por discursos políticos pré-determinados, com propagandas direcionadas a uma construção simbólica e ritualística de motivos pelos quais o outro não poderia coexistir. Serão sintetizadas a seguir cada uma dessas causas como forma de lhes atribuir maior clareza.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN

O historiador afirma que massacres e genocídios são, em grande medida, organizados e legitimados por estruturas estatais ou por grupos que detêm o poder, os quais se apoiam em ideologias políticas ou nacionalistas que fornecem a base moral e política para a execução dos atos violentos. Assim, a violência massiva é interpretada não como fruto do caos social ou da espontaneidade coletiva, mas como resultado de decisões políticas deliberadas e cuidadosamente planejadas.

Nesse contexto, o discurso político e a propaganda assumiriam um papel central. Os discursos ideológicos e propagandísticos atuariam na construção simbólica dos grupos-alvo como inimigos ou ameaças existenciais, promovendo uma preparação psicológica e moral da população, de forma que indivíduos comuns seriam levados a perceber como legítimas – e até necessárias – as ações violentas dirigidas contra esses grupos. Adicionalmente, destaca-se que genocídios e massacres são frequentemente estruturados com alto grau de racionalidade e planejamento. Tais ações envolvem logística, hierarquias operacionais e objetivos previamente definidos, o que as distanciaria da concepção popular de violência como algo espontâneo ou desorganizado. A sistematicidade da violência dependeria, portanto, do funcionamento da burocracia, da atuação de estruturas administrativas e da mobilização estratégica de recursos humanos e materiais.

Outro aspecto destacado pelo autor seria a dimensão simbólica e ritualística das ações violentas. Os massacres são frequentemente representados como atos de purificação da sociedade, com o objetivo de eliminar elementos considerados impuros ou perigosos à coesão e à pureza nacional. Tais práticas adquirem um caráter ritualizado, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de união e identidade coletiva entre os perpetradores.

O papel das elites políticas e dos líderes é também enfatizado. Elas desempenhariam uma função decisiva na instrumentalização da violência, utilizando-se das estruturas estatais e das forças sociais disponíveis para a realização dos massacres e genocídios. Em muitos casos, tais ações visariam a consolidação ou a expansão do poder político, bem como a resolução de crises internas por meio da criação de inimigos internos ou externos. E por fim, o autor reflete sobre as dificuldades associadas à responsabilização histórica e jurídica desses crimes e que, uma vez desencadeados, os processos genocidas tornam-se extremamente difíceis de interromper, especialmente quando recebem apoio significativo da sociedade ou do próprio Estado. Nesse sentido, destaca-se o desafio constante de reconhecer sinais precoces e de implementar medidas preventivas eficazes, capazes de conter a escalada da violência antes que ela se consolide.

O historiador apresenta as causas que levariam a um massacre ou genocídio. Seu texto foi estruturado de maneira que o leitor possa refletir, a partir de sua narrativa, de que haveria os por ele denominados de “leads falsos”, ou pistas falsas. Em primeiro lugar, Sémelin adverte sobre ser temerário privilegiar um fator em detrimento de outros, como a cultura, a demografia ou a economia. E fundamentalmente acena para o fato de que, mesmo em situações em que todos estes fatores estão presentes, a coexistência pacífica prevaleceu. Sémelin afirma que

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**

“Esta tese dita “primordialista” interpreta o desenvolvimento e manutenção de relações hostis entre grupos por causa de suas diferentes identidades religiosas ou étnicas.

(...)

Em outras palavras, a identificação de tensões históricas, étnicas ou religiosas em uma determinada região provavelmente não explica por que, quando e como ocorrem os massacres. Os grupos podem experimentar tensões e conflitos uns com os outros sem se matar: não há relação direta de causa e efeito. Pode-se então pensar que o processo que leva ao massacre resulta não de uma dessas chamadas “causas”, mas sim de sua acumulação.

(...) No entanto, essa conjunção de causas “objetivas” ainda está longe de levar inevitavelmente ao massacre.” (Sémelin, 2009:3)

Sémelin identifica os motivos e reflete sobre os momentos e circunstâncias do advento de massacres e genocídios na história, percebendo a intrínseca relação entre imaginário e realidade social. A seguir será abordado o contexto da colonização portuguesa na América setecentista na região das minas, buscando relacionar a obra do autor ao tratamento violento dispensado pelos colonizadores lusos aos povos originários, refletindo sobre as práticas do poder político na garantia de dominação e manutenção do poder.

2 . Poder colonial e violência contra os povos originários na Capitania de Goiás no governo do conde dos Arcos: os usos políticos dos massacres e dos genocídios em Jacques Sémelin.

A criação da Capitania de Goiás, juntamente com a criação da Capitania do Mato Grosso em 1748, fazia parte da restruturação da administração colonial a partir do deslocamento da atenção da Coroa portuguesa do litoral para o interior da colônia, visto o desenvolvimento da atividade mineradora na região centro-sul. As duas recém-criadas capitâncias faziam parte da Capitania de São Paulo, que já havia reduzido significativamente seu território em 1722 com a criação da Capitania de Minas Gerais. O objetivo era o de descentralizar a administração para possibilitar a ampliação do controle do poder político, de forma que a vasta região, antes administrada por apenas um governador e capitão-general no início do século XVIII, foi subdividida e passa a possuir quatro governadores.

Sob o ponto de vista das funções exercidas pelos governadores na América portuguesa, a literatura e a documentação mostram que o papel exercido por um governador de Capitania não teria sido o mesmo durante todo o período colonial. Suas funções não foram explicitamente definidas e

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**



variaram de acordo com a região, o período e as situações vividas na prática cotidiana. De acordo com Caio Prado Júnior, o único traço de uniformidade no exercício da função de governador poderia ser percebido no caráter militar de que se revestia o cargo.

“O “governador” é uma figura híbrida, em que se reuniram as funções do “Governador das armas” das províncias metropolitanas; um pouco das de outros órgãos, como do “Governador da Justiça”, do próprio rei. Contudo, nunca se caracterizou nitidamente, e sua competência e jurisdição variaram sempre com o tempo, de um governador para outro, de uma para outra capitania; variaram sobretudo em função da personalidade, caráter e tendências dos indivíduos revestidos do cargo. E como o único modelo mais aproximado que se tinha dele do reino era o do governador das armas, ele sempre foi, acima de tudo, militar, com prejuízo considerável para o bom funcionamento da administração colonial.”(Prado Júnior, 1999:301-302.)

Durante os séculos XVI e XVII, havia a estrutura das Capitanias hereditárias. Estes territórios foram retornando ao poder da Coroa portuguesa e adquirindo a estrutura de Capitanias régias no século XVIII e eram administradas pelos Governadores e Capitães Generais, funcionários régios escolhidos pelo monarca com poderes administrativos, judiciais e militares. A partir do estudo dos manuscritos, a Diplomática evidencia o caráter militar no qual o cargo era revestido, uma vez que o documento que investia a pessoa no cargo era uma “Carta Patente”, emitida para conceder um cargo militar, onde constava a remuneração ora denominada de “Soldo”, pagamento recebido por militares.

Em relação aos povos originários que habitavam a América, desde os primeiros séculos da colonização lusa, pode-se afirmar que foram considerados como diferentes e primordialmente adjetivados de ingênuos/incapazes. A carta escrita pelo funcionário régio Pero Vaz de Caminha em 1500 a D. Manoel I, então rei de Portugal, evidencia as diferenças culturais, ao mesmo tempo em que avalia o modo de ser europeu como o padrão a ser seguido, visto ser considerado como modo de ser civilizado. O documento traz descrições aonde a comparação viria sempre no sentido do outro (indígena) sempre estar em falta: sem roupa, sem malícia, sem religião. E, partindo da premissa que a colonização foi efetivada para extrair riquezas da terra seguindo a estrutura de dominação da era moderna, os povos originários teriam feito parte da empreitada como colaboradores voluntários ou compulsórios, do contrário foram considerados como inimigos. Não há na documentação evidências de tentativas de estabelecimento de parcerias, de trocas de saberes ou de repartição de poderes com os nativos.

Sobre as formas de representação do outro, Sémelin afirma que o

““Outro” toma forma de inimigo para destruir. O bom senso metodológico, portanto, requer que nos concentremos principalmente neste imaginário, sua

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN

estrutura e seus temas fundamentais - a fim de compreender a forma como o processo de violência em massa começa.” (Sémelin, 2009:8)

Assim, durante o período colonial, o “Outro” assumiria a configuração simbólica e social de inimigo, cuja existência foi percebida como uma ameaça que deveria ser neutralizada ou eliminada. Nesse sentido, o autor afirma que o rigor metodológico impõe que a análise se concentre, prioritariamente, na investigação desse imaginário, compreendendo sua estrutura interna, seus elementos constitutivos e seus temas centrais. Tal aprofundamento serve para elucidar as lógicas discursivas e representacionais que sustentam a construção dessa alteridade hostil, associado a atributos negativos que justificam práticas de exclusão, opressão ou mesmo violência. Esta alteridade hostil foi central em discursos coloniais, que fabricavam inimigos reais ou imaginários para legitimar a dominação e a violência.

2.1 A relação entre a administração colonial e os povos indígenas na região das minas dos Guayazes antes da criação da Capitania.

O primeiro arraial a se formar a partir da descoberta das minas dos Guayases foi o arraial de Sant'Anna, no ano de 1726, às margens do rio Vermelho, local onde foram encontradas as primeiras jazidas minerais. As minas de ouro ou de pedras preciosas, como a esmeralda e o diamante, foram as responsáveis pela formação dos diversos arraiais pelo território. Desde a sua criação, o arraial de Sant'Anna serviu de residência para a elite administrativa das minas de Goiás. Em 1736, o arraial foi elevado à categoria de vila, passando a se chamar Vila Boa de Goiás, sede da futura capitania.

As fontes manuscritas contêm documentos da comunicação entre os funcionários régios e a coroa portuguesa, que descrevem, por exemplo, que colonizadores denunciavam hostilidades e insultos cometidos contra eles por diversas etnias indígenas, com destaque para os Caiapó e os Acroá-Mirin. As ações dos colonizadores na documentação em relação aos indígenas são geralmente descritas como as de “domesticar”, reduzir, aldeiar, capturar, guerrear. Percebe-se também que, sob o ponto de vista do colonizador, o indígena é o “outro” que é diferente, não pertencente à cultura considerada como modelo de civilização. Em alguns casos, a documentação chega a definir os indígenas como seres menos humanos, ao utilizarem termos como “índios que infestam os caminhos”.

Temos como exemplo, uma Carta de 1735 enviada pelo superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva, ao rei D. João V, na qual relata as hostilidades porventura praticadas pelos indígenas Caiapós na s jazidas minerais descobertas em Pilões e Tocantins. O documento, oriundo do Arraial de Sant'Anna, descreve a reação dos moradores da região diante da formação de uma bandeira armada com o objetivo de afugentar os referidos indígenas; e

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**

solicita instruções régias quanto à possibilidade de lhes declarar guerra.¹ As hostilidades ocorriam pelo fato dos indígenas não aceitarem a invasão de seu território, a escravização e o aldeamento.

Na documentação existente sobre o tema, percebe-se que há uma relevante quantidade de correspondências encaminhadas à Coroa, e que o assunto era considerado relevante, uma vez que em um Parecer datado de 1744, O Conselho Ultramarino relata os insultos e hostilidades cometidos pelos indígenas nas circunvizinhanças das Minas de Goiás e das guerras que se tem feito contra eles.²

Outro exemplo pode ser percebido em uma fonte de 1745, escrita em Vila Boa pelo ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, que se dirige ao rei D. João V por meio de correspondência oficial, na qual expõe a decisão de empreender guerra contra os grupos indígenas que vinham “infestando” a região mineradora. Na missiva, relata a determinação transmitida ao capitão-mor Antônio Gomes Leite para que organizasse e liderasse uma expedição contra os índios Acroá-Assu. Registra, ainda, a formalização de um termo de ajuste e paz celebrado pelo referido capitão-mor com esses indígenas, com o propósito de aldeá-los, buscando assim integrá-los a uma estrutura de convivência. Por fim, menciona o auxílio prestado às Minas de Natividade, motivado pela recorrência de ataques e investidas dos mesmos grupos indígenas, que comprometiam a estabilidade da ocupação portuguesa na região.³

Esses documentos exemplificam a percepção de que havia uma narrativa sendo construída, caracterizada por qualificar o nativo como violento e o desqualificar como ser humano, o que gera um sentimento de temor aos indígenas, ao ponto de ser estabelecida a necessidade de se fazer guerra. O indígena seria então o outro que impediria a sobrevivência da civilização europeia, um ser que hostiliza o colonizador. Ao destruir esse “outro”, o colonizador se reconstruiria. Sémelin afirma que

“A partir dessa ‘transmutação’ da angústia latente em medo concentrado em uma ‘figura’ hostil, desenvolve-se o ódio contra esse ‘Outro’ maligno. O ódio não é aqui um dado básico, que definiria primeiro as relações ‘naturais’ entre os grupos. (...)

Focar a atenção em um “inimigo a ser destruído” é procurar se reconstruir às custas desse perigoso “Outro”. Para além do medo e do ódio surge, pois, uma fantasia da onipotência deste “nós” triunfante: é pela destruição “deles” que ele se regenera. A morte dos maus “eles” torna possível a onipotência do “nós”. ”(Sémelin, 2009:5-6)

¹ Documento 17, de 1735, Goiás. AHU.

² Documento 237, de 1744, Lisboa. Parecer do Conselho Ultramarino – AHU.

³ Documento 281, de 13 de setembro de 1745, Vila Boa (AHU).



O historiador explica que seria, a partir do que denomina como “transmutação” da angústia latente, um medo direcionado e concentrado na figura de um “Outro” percebido como hostil, que seria instaurado o ódio contra esse sujeito ou grupo identificado como maligno. Ele, porém, alerta que tal ódio, contudo, não deve ser compreendido como um dado originário ou essencial, capaz de, por si só, determinar as relações “naturais” entre coletividades distintas. Trata-se, antes, de um constructo social e simbólico, que se alimenta de processos históricos, políticos e culturais específicos.

O foco da atenção em um “inimigo a ser destruído” revela, nesse contexto, uma estratégia de reconstrução identitária, pela qual o grupo que se identifica como “nós” busca reafirmar-se e redefinir-se à custa da suposta eliminação desse “outro” perigoso. Nessa lógica, a morte do outro torna-se não apenas desejável, mas apresentada como condição necessária para a realização e a plenitude do “nós”.

2.2. A criação e estruturação da Capitania de Goiás: a administração do conde dos Arcos e a relação com os povos indígenas.

No século XVIII, o reinado de D. João V voltou sua atenção para a região centro-sul da colônia, visto a descoberta de minas e a possibilidade de muitos ganhos para a coroa. Em 1749, um ano após a nomeação de D. Marcos⁴ como o primeiro Governador e Capitão-General da Capitania de Goiás, o rei remeteu a ele uma Carta Régia, com instruções sobre as ações que deveriam ser priorizadas para a estruturação do governo da Capitania, intitulada *Instruccam que S. Mag.^e ha servido mandar dar a Dom Marcos de Noronha nomeado Governador e Capp. ^m General da Capitania dos Goiaz, cujo governo vai criar na forma que (...) se declara.⁵*

O soberano, entre as diretrizes passadas, destacou aquelas a serem seguidas por D. Marcos em relação às diversas etnias que habitavam a região⁶. A principal regra a ser observada pelo novo

⁴ D. Marcos José de Noronha e Brito, até então Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, foi nomeado em 1748 para governar Goiás, mas só chega à capitania em 1749 e permanece até 1755, quando é nomeado vice-rei do Estado do Brasil.

⁵ Documento n.º 396, de 19 de janeiro de 1749 (AHU).

⁶ As principais etnias que habitaram Goiás no século XVIII foram: Acroá, Araé, Araxá, Bororo, Crixás, Goiá, Kaiapó, Karajá, Tapirapé, Xakriabá, Xavante e Xerente. (SILVA E SOUZA. Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás, In: MENDONÇA, Vida e obra de Silva e Souza. Goiânia: Oriente: 1978. ROCHA, Leandro Mendes (Org.). **Atlas histórico:** Goiás pré-colonial e colonial. Goiânia: CECAB, 2001.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES SÉMELIN



governador e seus sucessores ia ao encontro do que já tinha sido determinado aos antigos administradores da região, qual seja, de se procurar inicialmente, a convivência pacífica entre nativos e colonizadores.

“(...) q'se tentem primeiro todos os meios de suavidade, e persuazão para reduzir os índios bravos a viver civilizados, e não se procurem domar por armas, senão quando seus insultos forem por outro modo irremediáveis e estiverem exhaustas todas as esperanças de os domesticar de outra sorte; tendo sempre na consideração que a divina providência não permitiu estender o poder desta monarquia nessa vastas regiões para destruir, ou reduzir a escravidão os naturais habitadores delas, mas para os trazer ao conhecimento da religião, e para mudar os seus barbares costumes em outros mais humanos, e mais úteis para a sua própria conservação.”⁷

Ao mesmo tempo a monarquia lusa enviou instruções referentes especificamente à etnia Caiapó. A Coroa já tinha conhecimento do comportamento dos Caiapós, considerados como agressivos com aqueles que percorriam os caminhos de São Paulo para as minas de Goiás e do Mato Grosso. O monarca designou que o conde dos Arcos conversasse com o então governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, futuro conde de Bobadela e decidisse se haveria ou não a necessidade de enviar aparato militar contra eles. A justificativa apresentada era a de impedir as ações dos Caiapós, consideradas hostis tanto em relação aos colonizadores quanto a outras tribos consideradas pacatas. Também foram encontrados no documento, observações em relação aos indígenas da etnia Acroá. Foram enviadas instruções reais, para que fossem observados com respeito e, ao mesmo tempo com certa cautela, uma vez que não eram considerados “uma tribo confiável”. Sémelin, ao escrever sobre Figuras do inimigo dentro, afirma que

“A pressão de identidade pode se tornar mais poderosa à medida que aqueles que a encorajam realmente obtêm os instrumentos de poder. Pois a força redutora desse processo certamente não depende apenas das fontes da psicologia coletiva. Sua dinâmica é fundamentalmente política: aqueles que acreditam que seu país pode sair da crise por meio dessa “solução identitária”.”(Sémelin, 2009:13)

A documentação setecentista evidencia que a guerra feita contra os indígenas era considerada como uma solução eficaz por parte dos detentores do poder, na medida em que os nativos que não se submetiam ao jugo colonial, representavam um empecilho à conquista e colonização do Império português.

⁷ Documento n.º 396, de 1749, Lisboa. (AHU)



Em 1749, ano em que o conde dos Arcos assume de fato o governo da Capitania, escreve uma Carta ao rei D. João V, relatando a dificuldade de se fazer guerra contra os indígenas Caiapós. Em seu texto, o conde relata que os Caiapós viviam no território e, seriam povos que “infestam” os caminhos de São Paulo a Goiás, devido à falta de armas e munições. D. Marcos também relata sobre a falta de aldeamentos para conterem as investidas dos Caiapós e dos indígenas Acroá-Assú e Acroá-Mirim.⁸ O verbo “infestar”, reincidente na documentação manuscrita, faz alusão não a ações humanas, mas sim a de insetos. Sémelin, ao discorrer sobre a pureza de identidade e a pureza política, afirma que “*Começamos a matá-lo com palavras que desqualificam sua humanidade.*” (Sémelin, 2009:19)

Durante sua administração, o conde dos Arcos demonstra estar seguindo as diretrizes gerais a ele repassada. Conforme consta em Carta de 1751, evidencia a violência colonial contra os indígenas, justificada sob o argumento de que seria uma resposta à ataques sofridos pelos colonos em diversas regiões da capitania.

—

“Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. João V, sobre os ataques dos índios Acroás aos moradores dos arraiais de Natividade, Remédios, Terras Novas e Ribeira do Paranã, matando brancos e negros, destruindo roças e roubando gado; a capitulação que Antônio Gomes Leite fez com uma nação destes índios; a revolta dos mesmos índios se dever ao não cumprimento da capitulação por parte dos brancos que os têm matado em grande número e escravizado seus filhos e acerca da necessidade de se contratar algum sertanista de Cuiabá, o qual, com grande número de índios mansos, possa defender aquela região da invasão dos Acroás.” (Catálogo de Verbetes, 2001, documento 466).

Ao escrever sobre a necessidade de contratação de um sertanista, O conde dos Arcos evidencia ser usual o uso da estratégia de se contratar um indivíduo especializado em adentrar os denominados sertões, para atividades que objetivavam permitir a efetivação da colonização sistemática do território. No documento, o governador afirma

—

A mim pareceme que o único hé vir de Cuyabá algum certanista daqueles que tem graúdo Nº de Gentio manço, p^a que este convidado de algumas Mercês que Vossa Magestade lhe queira fazer, se queira cituar no distrito que parecer mais commodo a defender a invasão do Gentio; a experiencia tem mostrado, que fazer guerra a gentio Bravo, só deve ser com gentio Manço, porque estes

⁸ Documento n.º 417, de 1749, Vila Boa (AHU).



*estão acostumados a sofrer as calamidades do certão a que se não sujeitão nem podem sujeytar os brancos, sendo também de grande exploração, que gentio contra gentio briga com armas iguais, o que não sucede com os brancos, porque estes não uzão senão das armas de fogo, [---] naquelas campanhas [---]
[---] Rios, e hé preciso passallos a nado, as mesmas armas, lhe servem mais de embaraço, que defesa. Hé o que se me oferece dizer a Vossa Magestade que determinará o que for servido. Vila Boa 10 de fevereiro de 1751.^{9/10}*

O trecho do documento descreve como, na prática, a colonização do território passava pelo domínio das etnias pelos colonizadores, através do que pode-se denominar de instrumentalização dos povos indígenas, que serviam como recurso militar fundamental ou eram vítimas dele. Ao propor que como eficaz para enfrentar o “gentio bravo” o deslocamento de um sertanista de Cuiabá com grande número de “gentio manso”, o governador naturaliza a utilização de grupos indígenas já submetidos contra outros grupos resistentes ao domínio português.

O documento revela também que os ditos indígenas “mansos” estariam habituados às “calamidades do sertão”, suportando condições de deslocamento e combate e que “gentio contra gentio briga com armas iguais”. Assim, os sertanistas, apoiados por indígenas “mansos”, apresentavam-se como agentes adequados à condução da guerra, uma vez que possuíam domínio do sertão, condição fundamental para seguir com os rastros dos indígenas “bravos”, sabiam como sobreviver com os recursos oferecidos pela natureza e manejar o arco e a flecha. Em contraste, as armas de fogo e as munições, além de exigirem investimentos elevados e não serem produzidas na colônia, tornavam-se um obstáculo em travessias de rios e possuíam baixa eficácia em períodos de chuva. Assim, o documento revela uma visão hierárquica e utilitária, em que os colonizadores controlam as estratégias do uso da violência para a dominação indígena e da política ao distribuírem mercês aos que porventura servirem aos interesses reais lusos.

Os documentos referentes à Capitania, em geral evidenciam uma maneira de colonizar. A Administração colonial objetivava a conquista e controle do território, e aos indígenas cabia assumir o papel de coadjuvante, aceitando ser retirado de sua terra, ter sua cultura considerada como não civilizada, caso contrário, se oferecesse resistência, de veria ser eliminado, pois representaria um risco à empreitada colonial em curso.

Considerações finais

⁹ Documento 466, 10 de fevereiro de 1751, Vila Boa, AHU.

¹⁰ Nesta transcrição manteve-se a translineação, bem como a grafia original do documento, mas desenvolveu-se as abreviaturas para melhor compreensão do documento pelo leitor.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN



O objetivo deste artigo foi problematizar as formas de violência de massa praticadas contra diferentes etnias indígenas na Capitania de Goiás, examinando-as à luz das categorias de massacre e genocídio formuladas por Jacques Sémelin, em diálogo com a historiografia sobre a colonização na América portuguesa. Ao articular a análise de documentos manuscritos da administração colonial com a reflexão conceitual sobre imaginários de destrutividade social, buscou-se evidenciar como a combinação entre “guerra justa”, aldeamento forçado e desumanização discursiva dos indígenas estruturou uma forma de exercício de poder sobre os territórios e seus habitantes originários. Considera-se, portanto, mais que episódios pontuais de conflito, os confrontos descritos nas fontes evidenciam um padrão de decisões e de atuação que integram a lógica da expansão colonial e a afirmação da autoridade régia nas minas de Goiás.

A partir da leitura dos documentos, é possível perceber ações cotidianas de violência contra etnias indígenas como *modus operandi* da colonização na América portuguesa. No caso específico da Capitania de Goiás, a documentação evidencia um modelo de administração caracterizado pela efetivação de ataques contra os indígenas. Houve investidas constantes contra diversas etnias, como os Caiapó e os Acroá, uma vez que não se adequavam ao sistema colonial de dominação. A resistência a resposta era apenas uma: guerra, pois o massacre era racionalmente percebido como uma solução para o entrave ao exercício pleno do poder dos colonizadores no território.

Embora houvesse uma política de aldeamentos, em Goiás a guerra justa era considerada uma saída para a manutenção do poder do colonizador sobre o colonizado. As fontes contêm informações sobre guerras realizadas contra diversas etnias, o que evidencia uma relação entre colonizador e colonizado permeada pela violência. Para a historiadora Juciene Ricarte Apolinário, preservar e garantir acessibilidade à memória indígena, em qualquer suporte, ultrapassaria interesses individuais, uma vez que a memória histórica e o direito à informação sobre os povos originários valorizam toda a sociedade. A historiadora afirma que

“Destaca-se a problemática da localização, difusão e democratização das fontes de história indígena e do indigenismo no Brasil, levando em consideração a importância dos primeiros trabalhos de instrumentos de pesquisa como guias e catálogos que surgem a partir da década de 1990. A importância da preservação e acessibilidade da memória indígena no Brasil em qualquer suporte transcende aos interesses individuais, pois a memória histórica e direito a informação dos povos diferenciados que compõe uma nação, representa o alicerce e valorização de toda a sociedade.” (Apolinário, 2011:235)

Ao buscar na obra do historiador Sémelin as características de massacres e genocídios, percebemos o quanto o exercício do poder e a busca de sua manutenção transforma grupos humanos diferentes em grupos rivais e por fim em inimigos. As ações de violência só de fato irão ocorrer se o imaginário estiver permeado por representações de aniquilação, de medo, ameaça, barbárie.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN

A Capitania de Goiás foi palco de uma administração cuja política efetivada era, desde a conquista do território séculos antes, caracterizada pela aniquilação do outro, considerado como bárbaro, para a sobrevivência do colonizador, considerado civilizado. Seria, portanto, a colonização a efetivação da ação civilizatória lusa nos trópicos, sendo o aldeamento dos indígenas a aniquilação cultural e a guerra justa a ação que dizimaria corpos daqueles considerados menos humanos.

Sejam oriundas de causas demográficas, culturais ou econômicas, tomadas isoladamente ou em conjunto, a violência dos massacres e genocídios precisa, para de fato acontecer, de um contexto e de detentores de poder. A era moderna, seus atores e o processo de colonização foram o palco para a implementação do extermínio pensado e deliberado dos indígenas na América portuguesa, com o território da capitania de Goiás inserido nesse contexto de violência contra os povos originários.

A análise do vocabulário desumanizante presente na documentação, marcada por termos que animalizam, criminalizam e inferiorizam as populações indígenas, evidencia a construção de um inimigo cuja eliminação física e simbólica se torna pensável e justificável. A recorrência de decisões políticas que naturalizam a guerra como resposta à resistência indígena reforça essa lógica, ao inscrever a violência no horizonte das soluções legítimas para os “entraves” à colonização. Por fim, a leitura dos documentos à luz das categorias propostas por Jacques Sémelin, especialmente no que se refere às suas reflexões no texto sobre as operações do espírito e aos imaginários de destrutividade social, permite compreender como esses elementos se articulam na produção de um quadro em que o extermínio do outro é racionalmente incorporado ao exercício do poder colonial.

Fontes

Documentos manuscritos avulsos da Capitania de Goiás (1731□1822) existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) □ Lisboa □ Portugal, disponíveis em CD-ROM no Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC) – Sociedade Goiana de Cultura (SGC) – Goiânia – Go. 2001.

Documento n.º 17, de 1735, Goiás. AHU.

Documento n.º 237, de 1744, Lisboa. Parecer do Conselho Ultramarino – AHU.

Documento n.º 281, de 13 de setembro de 1745, Vila Boa - AHU.

Documento n.º 396, de 19 de janeiro de 1749 - AHU.

Documento n.º 417, 1749, Vila Boa - AHU.

Documento n.º 466, 10 de fevereiro de 1751, Vila Boa, AHU.

Referências

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**

Apolinário, J. R. (2011). Indígena no Brasil e instrumentos de pesquisa: Esforços conjuntos e interdisciplinares. *Revista Mosaico*, 4(2), 235–243.

Câmara Municipal de Goiânia. (2025). Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas: Pelo direito de existir!. Recuperado el 5 de agosto de 2025.

Boxer, C. R. (2000). A idade de ouro do Brasil: Dores de crescimento de uma sociedade colonial (3. ed.). Nova Fronteira.

Catálogo de verbetes dos documentos manuscritos avulsos da Capitania de Goiás: Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa – Portugal. (2001). (J. M. Teles, Coord.; A. C. C. Pinheiro & J. R. Apolinário, Colab.). Ministério da Cultura; Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil-Central.

Chain, M. M. (1983). Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749–1811. Nobel.

Garcia, R. A. A. (1975). Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil: 1500–1810 (2. ed.). J. Olympio; INL.

Gomez, L. Palacin. (1976). Goiás: 1722–1822: Estrutura e conjuntura numa capitania de minas (2. ed.). Oriente.

Guedes, A. L. (1962). História administrativa do Brasil (Vol. 4). Dasp.

Hespanha, A. M. (Dir.). (1984). Poder e instituições na Europa do Antigo Regime. Fundação Calouste Gulbenkian.

Prado Júnior, C. (1999). Formação do Brasil contemporâneo. Brasiliense.

Rémond, R. (Org.). (1996). Por uma história política. Editora UFRJ.

Rocha, L. M. (Org.). (2001). Atlas histórico: Goiás pré-colonial e colonial. Editora do Cecab.

Sémelin, J. (2009). Purificar e destruir: Usos políticos dos massacres e dos genocídios (J. Bastos, Trad.). DIFEL.

Silva, F. R. da. (2000). A legislação seiscentista portuguesa e os índios do Brasil. In M. B. Nizza da Silva (Org.), Brasil, colonização e escravidão. Nova Fronteira.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**



Simone Cristina Schmaltz de Rezende e Silva

Historiadora. Graduada em História pela Universidade Federal de Goiás e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Mestre em História Social pela Universidade de Brasília. Doutoranda em História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Professora Assistente do curso de Licenciatura em História e pesquisadora do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, onde dedica-se às áreas de América Portuguesa, Historiografia Brasileira e Didática da História. Possui experiência em arquivos permanentes nas áreas de Diplomática e Paleográfica, com destaque para transcrição de documentação manuscrita do século XVIII referentes à América Portuguesa.

Cristina Schmaltz de Rezende e Silva, Simone

**PODER POLÍTICO, MASSACRE E GENOCÍDIO: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE
COLONIZADOR E COLONIZADO NAS MINAS GOIANAS SETECENTISTAS À LUZ DE JACQUES
SÉMELIN**